

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 0133
DIA 31 MES 09 ANO 11
Rosane
ASSINATURA

LEI Nº 5.947
PROJETO DE LEI Nº 6.108
Autor: Ver. Tereza Nelma

Maceió, 27 de setembro de 2010

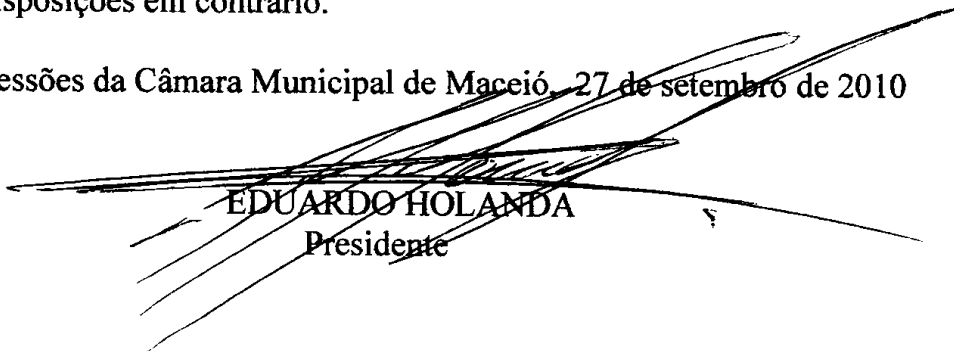
Dá denominação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominado de Travessa São Luiz, o logradouro público já popularmente conhecido pelo mesmo nome, localizada paralela à Travessa Girasol, na Comunidade São Rafael, no bairro do Jacintinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de setembro de 2010


EDUARDO HOLANDA
Presidente

Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano dois mil e dez (2010).


TEREZA HOLANDA
Diretora Superintendente

REPRODUZIDO POR INCORNEÇAO
28.10.10
Joel de Carvalho
Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	